



DESPACHO

N.º de Registo	202501382	Data	20/01/2025	Processo	2025/150.20.301/1
Constituição da Comissão Paritária - 2025					

1 - Para efeitos do artigo 22.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, no âmbito do SIADAP, funciona uma Comissão Paritária de carácter consultivo com representantes da Administração e dos trabalhadores que funcionará antes da homologação da avaliação feita pela dirigente máxima do serviço.

Em resultado da eleição levada a efeito no dia 17 de dezembro de 2021, foram eleitos como vogais, em representação dos trabalhadores, para o quadriénio 2022/2025, os seguintes trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal – Pedro Castro Bento Moisés.
- 2.º Vogal – Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado.

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal – Nancy Marques Rodrigues.
- 2.º Vogal – Dina Maria da Piedade Agostinho Marques.
- 3.º Vogal – Dora Manuela Oliveira Louro.
- 4.º Vogal – Ana Paula de Oliveira da Silva Passos.

2 – Tendo em conta a alteração dos representantes da Administração, na Comissão Paritária, provocada pela cessação da Comissão de Serviço de um dos vogais, para o ano de 2025 terá a seguinte constituição:

2.1 – Representantes da Administração

Vogais efetivos:

¹ Nos termos do Despacho nº 22031 de 27/10/2021.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



1.º Vogal – Marlene Vieira Agostinho Carvalho.

2.º Vogal – Nuno Miguel Costa Silva.

Vogais suplentes:

1.º Vogal – Isabel Cristina Ferreira Carvalho.

2.º Vogal – Maria João Café Ferreira.

2.2 – Representantes dos trabalhadores

Os trabalhadores mencionados no ponto 1.

3 – Mais informo que, nos termos nº 4 do Artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, ao primeiro vogal efetivo, representante da Administração, ou a quem o substitua, caberá a responsabilidade de orientar os trabalhos da Comissão Paritária.

4 – Os vogais efetivos, são substituídos pelos vogais suplentes, quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados, conforme refere o nº 8 do Artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da Câmara Municipal de Alcanena e afixado no placar da Subunidade de Recursos Humanos no edifício dos Paços do Município.

O Vereador

ALEXANDRE
HILÁRIO AFONSO
GAMEIRO PIRES

Digitally signed by
ALEXANDRE HILÁRIO
AFONSO GAMEIRO PIRES
Date: 2025.04.20 09:50:19 Z

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Por Delegação de Competências ¹

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²

¹ Nos termos do Despacho nº 22031 de 27/10/2021.

² Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.